

DELIBERAÇÃO CES/Nº 686/2025**Campo Grande, 27 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde da Microrregião de Corumbá, conforme deliberado na 387ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 27 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 686/2025

COORDENAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DE CONSELHOS DE SAÚDE	
Corumbá	
MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Antônio Moreira Bareto 2ª Suplente	Lúcia Helena Coelho Vianna 2ª Suplente

Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul – CPCS/CES/MS**DELIBERAÇÃO CES/Nº 687/2025****Campo Grande, 27 de junho de 2025.**

Considerando que o mandato da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde vence em 13 de outubro de 2025, conforme a deliberação nº 479/2022;

Considerando o disposto da Resolução 774/2025 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a reestruturação da Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde e consequentemente na Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Conselhos de Saúde;

Considerando o Plano de Ação da Coordenação de Plenárias Estadual de Conselhos de Saúde das microrregiões do Estado devidamente aprovado pelo pleno do CES/MS em 28 de março de 2025, conforme deliberação nº 650/2025;

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do mandato da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde até 31 de dezembro de 2025, conforme deliberado na 387ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 27 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 761, 27 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de